



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 1.090/97**

**APROVA EM CARÁTER  
PROVISÓRIO AS PROPOSTAS  
CURRICULARES DOS CURSOS  
DE PEDAGOGIA E CIÊNCIAS  
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA  
REGIÃO DOS INHAMUNS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista o que consta do Processo nº 97258597-4 e o que deliberou o Conselho de  
Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de novembro de  
1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em caráter provisório as propostas  
curriculares dos Cursos de Pedagogia e Ciências do Centro de Educação, Ciências e  
Tecnologia da Região dos Inhamuns (CECITEC), integrante da Universidade Estadual  
do Ceará.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD  
adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 21 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**